Ementa: exonera a pedido, a servidora p?lica de provimento em comiss?, Marciela Fernanda Pagliari, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, a partir de 30 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org? ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Exonerar a pedido, a servidora p?lica de provimento em comiss?, Marciela Fernanda Pagliari, portadora da Carteira de Identidade n ? 5.285.236-6 e CPF n ? 006.825.771-62, ocupante do cargo de Provimento em Comiss? de Assessora Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 30 de abril de 2011.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de abril de 2011.